UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a segunda Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2020, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 903 de 02 de maio de 2017, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 2079864. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão contando com a presença *on line* dos seguintes Conselheiros: Arthur Alves Fiocchi, Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, João Marcelo Vedovoto, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Marcelo Braga dos Santos, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Júnior, Gualter Aurélio Alves de Souza, Guênia Mara Vieira Ladeira, Luiz Antônio dos Santos, Pedro Henrique Silva Oliveira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). O conselheiro José Antônio Ferreira Borges entrou na plataforma web às nove horas e cinquenta e seis minutos. Ausência justificada: Tobias Souza Morais. Ausentes: Diego Augusto Costa Alves, Frederico Antônio Rezende Vera (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Patrícia Lourenço Croxela (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica). Participou da sessão, o Prof. Helder Barbieri Lacerda. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, inicialmente comunicou que esta é a primeira reunião via web e não está seguindo o calendário de reuniões aprovado devido à pandemia de COVID 19; solicitou autorização aos conselheiros para que a reunião seja gravada, o que foi aceito por todos. A seguir, repassou orientações quanto ao andamento da reunião e solicitou que chat seja utilizado apenas para inscrição e votação dos processos. Solicitou devido à extensa pauta, autorização para que os temas do expediente: palavra dos conselheiros e informes da diretoria, sejam apresentados ao final da ordem do dia. Todos os conselheiros autorizaram a alteração. Na sequência o conselheiro Prof. Roberto de Souza Martins solicitou a inversão de pauta do tema 19 – Resultados da “pesquisa sobre Ensino Remoto na FEMEC”, justificando o fato de ser o único tema sem deliberação, sendo apenas apresentação dos dados da pesquisa realizada. A alteração foi aprovada pela maioria e quatro abstenções, passando a ser o tema 6, após a apreciação dos processos de diligência e *ad referendum*. Apreciação e Aprovação da ata anterior. Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da primeira reunião ordinária de 2020 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente da sessão informou ao Conselho que as decisões *ad referendum* nos processos de progressão na carreira do magistério superior, foram emitidas após consulta à DIADO, que autorizou o *ad referendum* nos casos dos interstícios já vencidos ou próximos do vencimento considerando o período da pandemia e que o Conselho ainda não tinha retomado o seu calendário de reuniões e após a validação da comissão de avaliação. A seguir, a passou-se à Ordem do Dia. **Tema 1) Processo 23117.098254/2019-66 - Recurso contra a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica de ressarcimento do valor recebido de bolsa à FAPEMIG. Requerente: Giordano Francis Vieira**. Relator: Prof. Elias Bitencourt Teodoro. Diligência. O processo permanece em diligência, a pedido do relator para complementação de documentos. Tema 2) **Processo 23117.026597/2020-62 - “Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto A1 para Adjunto A2 do Prof. Tobias Souza Morais".** Relator: Prof. Washington Martins da Silva Júnior. Análise do *ad referendum* da Diretora da FEMEC. O relator fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 2.100 pontos, emitindo

o seguinte parecer: “Sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do *ad referendum* da diretora da FEMEC que defere o pedido de progressão do Prof. Tobias Souza Morais na carreira do magistério superior de professor de Adjunto-A1 (Auxiliar) para professor Adjunto-A2 (Auxiliar)”. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.023277/2020-51 - “Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 1 para Adjunto 2 da Profª. Núbia dos Santos Saad.** Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Análise do *ad referendum* da Diretora da FEMEC. A Presidente da sessão informou que o parecer favorável do relator já estava inserido no processo, no momento da emissão do *ad referendum*. Assim sendo, passou a palavra ao relator, que fez a leitura de seu relato destacando que a requerente obteve 3.688,77 pontos, emitindo o seguinte parecer “Conforme apontado no Parecer Doc. SEI 1981486, realizado pela Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente, considera-se que a Profa. Núbia dos Santos Saad cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017, recomendando, assim, a concessão da sua Progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Ajunto 1 para Professor Adjunto 2, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica”. O *ad referendum* da Diretora da FEMEC foi aprovado por unanimidade. Tema 4) **Processo 23117.029533/2020-13 - Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe B Assistente 2 para a Classe C Adjunto 1 do Prof. Pedro Pio Rosa Nishida**. Relator: Prof. Márcio Bacci da Silva. Análise do *ad referendum* da Diretora da FEMEC. O relator fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 1039 pontos, emitindo o seguinte parecer: “Considerando que o prof. Pedro Pio Rosa Nishida, cumpriu todos os requisitos para a progressão na carreira, considerando que o relatório de suas atividades no interstício foi aprovado pela Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente e, finalmente, considerando que as reuniões dos conselhos estão suspensas em função da pandemia, sou de parecer favorável à Decisão Administrativa DIRFEMEC 6/2020”. Parecer aprovado pela maioria e uma abstenção. Tema 5) **Processo 23117.030114/2020-24 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 1 para Associado 2 da Profª. Elaine Gomes Assis.** Relator: Prof. Roberto de Souza Martins. Análise do *ad referendum* do Diretor em Exercício da FEMEC. Nesse momento, assume a Presidência da sessão, o Conselheiro Elias Bitencourt Teodoro, tendo em vista que o Diretor em Exercício não estava na plataforma *on line*. O relator fez a leitura de seu relato destacando que a requerente obteve 1.331,33 pontos, emitindo o seguinte parecer: “Considerando que: A Profa. Elaine Gomes Assis atingiu todos os requisitos para progressão; A Comissão de Avaliação Docente da FEMEC recomendou a progressão. Sou de parecer favorável à aprovação do ad referendum emitido pela Diretoria em exercício da FEMEC e, consequentemente, à aprovação da progressão da Profa. Elaine Gomes Assis, salvo melhor juízo deste Conselho”. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 6) **Resultados da "Pesquisa sobre ENSINO REMOTO na FEMEC". Apresentação: Coordenadores de cursos FEMEC**. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis informou que a Gestão Superior chamou os diretores para reunião com o objetivo de discutir a possibilidade de ensino remoto em algumas disciplinas. Destacou que esse tema também surgiu inicialmente em discussões nos NDE´s dos cursos na FEMEC, que entendeu ser importante manifestar sobre o assunto de forma produtiva para auxiliar as discussões nos conselhos superiores. Disse que, com o objetivo de coletar dados para a discussão do tema, foi realizada uma pesquisa em conjunto com as coordenações de cursos, junto à comunidade FEMEC (docentes, discentes e técnicos administrativos). Na sequência, apresentou o resultado da pesquisa juntos aos técnicos administrativos, conforme segue: oitenta e seis por cento dos técnicos administrativos responderam ao questionário; trinta e três por cento realizam suas atividades no Campus Santa Mônica, quarenta e cinco por cento, no Campus Glória e vinte e dois por cento atuam nos dois *campi*. O questionário apresentou dados como o acesso a recursos de sistemas de informação e comunicação, como uso do sistema SEI, SG, e-mail, WatsApp e outros recursos; acesso a equipamentos de TI (celulares, computadores e internet), destacando que setenta e oito por cento têm acesso a computador, celular e internet. Sessenta e um por cento possui acesso à internet fixa, maior que 10MB. Em relação à experiência com o trabalho remoto, cinquenta por cento dos respondentes consideram boa; onze por cento – ótima; vinte e dois por cento – regular e dezessete por cento não opinaram. Em resposta à pergunta sobre o que gostaria que a FEMEC faça nesse tempo de pandemia, foi sugerida a realização de *live* para nivelar as informações. Alguns comentários mencionados: “verificar melhorias necessárias para desenvolver as atividades remotas; verificar a possibilidade de desenvolver parte do trabalho *home office* em alguns dias da semana; preocupação com a adequação da área de trabalho no retorno das atividades remotas”. Disse ainda que houve algumas manifestações em particular e que nesses casos, falará individualmente com cada servidor. Em seguida, apresentou dados gerais da pesquisa juntos aos docentes, conforme segue: oitenta e sete por cento responderam ao

questionário; destes, sessenta e dois por cento ministram aulas na graduação, trinta e três por cento, na graduação e Pós-Graduação e cinco por cento na Pós-Graduação. Em relação à capacitação em ambientes virtuais, quarenta e um por cento já tiveram algum tipo de capacitação; cinquenta e nove por cento não tiveram capacitação. Em relação à experiência docente em atividades remotas, vinte e quatro por cento manifestaram positivamente e setenta e seis por cento não têm experiência. Acesso a internet: setenta e quatro por cento possuem acesso a internet fixa maior que 10MB. Condições para ministrar atividades virtuais: noventa e um por cento manifestaram positivamente. Possibilidade de aulas remotas na graduação: noventa e cinco por cento manifestaram positivamente. Continuidade do Calendário Acadêmico: vinte e um por cento opinaram por dar continuidade ao Calendário Acadêmico apenas após a liberação de aulas presenciais pelos órgãos competentes. Setenta e nove por cento opinaram por dar continuidade ao Calendário Acadêmico com a implantação de atividades acadêmicas remotas. Destacou que houve vários comentários sobre o que a FEMEC deveria fazer nesse momento e que a maioria sugeriu a necessidade de preparar tanto em termos de software como hardwares e orientação do CTI quanto às plataformas de acesso. Ponderou que esse trabalho realizado não é uma decisão, mas uma demonstração de vontade que será levada em discussão junto aos conselhos superiores. Em seguida, passou a palavra aos coordenadores para dar sequência à apresentação. O Prof. Washington Martins da Silva Júnior, Coordenador do Programa de Pós-Graduação apresentou dados da pesquisa realizada junto aos discentes da Pós-Graduação, destacando que cento e trinta e três alunos responderam ao questionário realizado pelo Programa, que possui ao todo duzentos e dezenove alunos matriculados. Dos alunos que responderam o questionário, sessenta e um por cento são alunos do doutorado e trinta e nove por cento do mestrado. Mencionou que a maioria dos alunos recebe bolsa e possui acesso a computadores e internet fixa maior de 10MB; alguns, somente internet móvel. Em relação à pergunta se o aluno se considera apto a realizar atividades de forma remota, disse que houve uma divisão de opiniões destacando que quarenta e quatro por cento manifestaram positivamente; trinta e oito por cento foram favoráveis desde que em horários definidos; oito vírgula oito por cento não possuem condições e outros dez por cento disseram sim, para qualquer horário. Destacou duas perguntas que considerou relevantes, a saber: Como a UFU deve proceder considerando as limitações impostas pela pandemia: setenta e cinco por cento entendem que as atividades devem ter continuidade de forma remota e vinte e quatro por cento disseram que o calendário acadêmico deve ser retomado quando liberadas as aulas presenciais. O aluno está mantendo contato com seu orientador: sobre essa pergunta o Prof. Washington manifestou preocupação informando que dez por cento não estão mantendo contato com o orientador e isso dificulta o andamento da pesquisa. Com relação aos comentários dos alunos, houve várias sugestões, entre elas o treinamento para os docentes para o ensino remoto. Finalizando, o Prof. Washington mencionou que a Pós-Graduação se diferencia da Graduação, pois os alunos em sua maioria têm mais condições técnicas, financeiras e de ambiente para as atividades remotas. Na sequência, o Prof. Roberto de Souza Martins, Coordenador do Curso de Engenharia Aeronáutica apresentou os dados da pesquisa de opinião realizada junto ao corpo discente dos três cursos de graduação da FEMEC, que contou com treze perguntas. O percentual de alunos que responderam o questionário foi: Engenharia Mecânica: sessenta e cinco vírgula um por cento; Engenharia Mecatrônica: quarenta e seis vírgula quatro por cento e Engenharia Aeronáutica: cinquenta e um vírgula nove por cento. Destacou que o questionário foi invadido no dia 08 de junho por volta de dez horas da noite, mas que foi possível identificar e limpar o arquivo. A seguir apresentou dados relativos a: Acesso à internet: sessenta e seis vírgula nove por cento possuem acesso a internet fixa maior que 10MB. O aluno está apto para realizar atividades de seu curso de forma remota: vinte e quatro vírgula dois por cento disseram que sim, porém em horários diferentes das disciplinas presenciais; vinte e oito por cento disseram que estão aptos a realizar as atividades em qualquer horário; trinta e quatro por cento disseram que estão aptos a realizar as atividades remotas no mesmo horário que as disciplinas presenciais e treze vírgula oito por cento disseram não possuir condições para as atividades remotas. Acesso à software de comunicação. Nesse item vários alunos têm acesso a diversas plataformas como: e-mail, Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, Moodle, WhatsApp, Skype, YouTube, Mconf e Sigaa; nesta questão o Prof. Roberto informou que a UFU possui acordo com a Microsoft para acesso aos programas Office, entre eles o Office 365 *Education* com versão *on-line* totalmente gratuita com videoconferência e integração com o correio de voz, disponível para todos os alunos, professores e técnicos-administrativos que possuam o e-mail @ufu. Acesso a equipamentos: Entre os diversos equipamentos citados (TV, tablet, notebook, desktop e celular com internet), apenas quatro alunos manifestaram não possuir os equipamentos. Opinião sobre como a UFU deve proceder,

considerando as limitações impostas pela pandemia de COVID-19. Cinquenta e três vírgula oito por cento opinaram que as aulas devem ser retomadas de forma remota e quarenta e seis vírgula dois por cento opinaram para o retorno das atividades após a liberação das aulas presenciais. O Prof. Roberto informou que houve questionamento muito forte do DAGEMP e também do DAERO quanto à representatividade da pesquisa, pois alegaram que não foram consultados e que já tinham uma pesquisa própria. Finalizando, disse que houve vários comentários dos alunos e que a preocupação maior foi relacionada à capacidade dos professores em ministrar aulas remotas. Após a apresentação, a Profª Núbia disse que reiterando a fala da Profª Elaine, há todo um trabalho institucional envolvido e esse trabalho apresentado é um "raio-x" da situação, dos anseios e das dificuldades desse momento. Agradeceu aos estudantes da graduação pelo apoio e envolvimento nesse trabalho e aos professores que colaboraram para a divulgação da pesquisa. Externou que ficou sentida ao olhar para a tela e ver os números da pesquisa crescendo vertiginosamente, quando da invasão no sistema, ocorrida em oito de junho, com preenchimentos maldosos; disse que não se sabe ainda quem foi responsável pela invasão. Ponderou que fica a preocupação de como proceder diante da situação sem precedentes para a UFU e também para todo o país; lembrou a iniciativa da FEMEC em relação ao assunto junto à administração superior sobre a possibilidade do ensino remoto; mencionou que têm diversas ideias para operacionalizar o ensino remoto e que a situação é complexa e delicada. Disse ainda que percebeu nos últimos dois meses a capacidade de flexibilizar algumas atividades por meio remoto. O Prof. Elias Bitencourt Teodoro externou indignação em relação à invasão da pesquisa, alegando falta de ética de alguns alunos em invadir o sistema, denegrindo os coordenadores e a instituição. Afirmou que será divulgado relatório sobre o ocorrido. Após as complementações pelos demais coordenadores de cursos, professores Núbia e Elias, a Presidente da sessão, abriu o tema para discussão, lembrando que o tema não é deliberativo. O Prof. Roberto Martins sugeriu que o tema deveria ter uma deliberação no Conselho para levar em discussão no Conselho de Graduação. O Prof. Márcio Bacci disse não concordar com votação; Destacou que faz parte do programa Print onde têm ocorrido discussões sobre o ensino remoto; ponderou que a situação está muito complicada e que houve demora para iniciar a discussão do assunto na UFU. Afirmou que o ensino remoto não funciona, pois nem todos os alunos entram na aula; relatou sua experiência com aulas remotas na Pós-Graduação e que nunca encontrou mais que doze alunos na sala *on line.* Disse acreditar que esse ano não terá ensino presencial e que realmente é necessário fazer alguma coisa, que é hora do ensino remoto e não tem como fugir disso. Finalizando, disse que a posição favorável da FEMEC deve ser levada pelos representantes nas reuniões dos conselhos superiores, mas deixou claro que não acredita que isso irá funcionar. O discente Pedro Henrique agradeceu à direção e aos coordenadores dos cursos pela realização da pesquisa; disse que considera importante ser democrático em todas as esferas (alunos, docentes e técnicos); mencionou não ser favorável ao posicionamento do DAGEMP alegando que a forma foi inadequada e que eles deveriam estar na reunião para discussão. Destacou que algumas perguntas dos alunos não foram levadas em consideração, inclusive foi realizada pesquisa pelo PET e caso seja aceito pelo Conselho, o resultado poderá ser anexado à pesquisa da coordenação. Destacou perguntas importantes como exemplo, se o aluno acredita que a qualidade do curso será prejudicada com a implantação do curso à distância e o acesso à biblioteca. Finalizando, declarou não concordar com a votação do tema, pois pode prejudicar parte dos estudantes. Participou também em relação a cursos para complementar a formação para o ensino remoto, que o PET já está utilizado o YouTube para realização de cursos e rodas de conversa e quem tiver interesse, o PET está à disposição para contribuição. O Prof. Marcelo Braga dos Santos disse concordar que a UFU demorou a iniciar a discussão, afirmando que o atraso vai gerar prejuízo para todos. Expôs que é uma situação nova e preocupante. Mencionou que a instituição não está preparada para ensino EaD e não há meios digitais para substituir aulas de laboratório, pois não há software ou simulações com interação do aluno no momento que substituam as aulas práticas. Disse ainda que a FEMEC para ser pioneira precisa de um projeto para levantar todos os problemas para suprir as deficiências sobre ensino em laboratório; que os livros são físicos e é necessário utilizar a biblioteca ou pensar em uma maneira de disponibilizá-los eletronicamente; bem como melhorias nos serviços de internet. Externou que nesse momento não há o que ser aprovado, sendo a discussão, somente um primeiro passo para formular um plano de ensino mais sério no futuro. Finalizada a discussão, a Presidente da sessão ponderou que o tema para deliberação deveria voltar ao Conselho por meio de processo e que é necessário amadurecer primeiro a ideia para futura discussão. Nesse momento, dez horas e dezesseis minutos, a Profª Elaine informou a notícia recebida do falecimento do Prof. Wisley Falco Sales e solicitou um minuto de silêncio. Após esse momento, todos consternados com a notícia e,

logo após a realização de prece conduzida pela Profª Núbia dos Santos Saad, foi decidido pelo encerramento da sessão e a continuidade da pauta, amanhã, dezesseis de junho às oito horas por meio da plataforma web. A Presidente da sessão destacou que será realizada uma homenagem póstuma e agradecimento ao professor Wisley Falco Sales por todas as atividades desenvolvidas na FEMEC. A reunião foi encerrada às dez horas e vinte e seis minutos. ATA DA CONTINUAÇÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FEMEC, NO DIA DEZESSEIS DE JUNHO DE 2020. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, ocorreu a continuação da segunda Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2020, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 903 de 02 de maio de 2017, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 2085014. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão contando com a presença *on line* dos seguintes Conselheiros: Arthur Alves Fiocchi, Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Gilmar Guimarães, João Marcelo Vedovoto, José Antônio Ferreira Borges, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Marcelo Braga dos Santos, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Júnior, Diego Augusto Costa Alves, Gualter Aurélio Alves de Souza, Guênia Mara Vieira Ladeira, Luiz Antônio dos Santos, Frederico Antônio Rezende Vera (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. Ausências justificadas: Elias Bitencourt Teodoro, Tobias Souza Morais e Pedro Henrique Silva Oliveira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). Ausente: Patrícia Lourenço Croxela (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica). Participou da sessão, o Prof. Helder Barbieri Lacerda. A Presidente da sessão inicialmente informou o pedido do discente Vinícius Araújo, representante do DAGEMP para participação na reunião com o objetivo de fazer uso da palavra ao final da reunião; a participação do discente foi autorizada pelo Conselho. A seguir passou-se ao cumprimento da pauta. Tema 7) **Processo 23117.008901/2020-90 - Avaliação de Desempenho do Prof. Tobias Souza Morais - Estágio Probatório (terceira etapa - final)**. Relator: Prof. Arthur Alves Fiocchi. O relator apresentou seu relato contendo parecer favorável à aprovação da terceira etapa do estágio probatório. Na sequência, durante a discussão do processo, várias considerações foram apresentadas em relação à avaliação docente, a qual seguiu-se de amplo debate e, ainda sobre a pontuação apresentada no relatório de atividades. O relator destacou que percebeu que a pontuação registrada pela Comissão de Estágio Probatório não estava correta, porém, não chegou a fazer a alteração em seu relato. O processo foi baixado em diligência para a revisão da pontuação do relatório de atividades, pelo relator do processo. Tema 8) **Processo 23117.017783/2020-19 - Avaliação de Desempenho do Prof. João Rodrigo Andrade - Estágio Probatório (primeira etapa)**. Relator: Prof. Luciano José Arantes. O relator fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 642,5 pontos, emitindo o seguinte parecer: “Baseado no que foi exposto na análise, pode-se constatar que o **Prof. João Rodrigo Andrade** cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 e dos seus respectivos Anexos e na Resolução 04/2018, ambas do Conselho Diretor da UFU (CONDIR). Em função destes aspectos, este relator é de parecer favorável a aprovação na **Avaliação da Primeira Etapa de Estágio Probatório** dos integrantes da carreira do magistério da Universidade Federal de Uberlândia**,** salvo melhor juízo deste conselho”. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 9) **Processo 23117.026693/2020-19 - Avaliação de Desempenho do Prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis - Estágio Probatório (segunda etapa).** Relatora: Profª Núbia dos Santos Saad. A relatora fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 305,5 pontos, emitindo o seguinte parecer: “Considerando que o docente apresentou pontuação superior ao mínimo necessário; Considerando que o docente teve satisfatoriamente atendidos os requisitos referentes à assiduidade, disciplina, didática, produtividade, responsabilidade, conforme atestado pela Diretora da FEMEC e pelo Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica; Considerando a avaliação da Tutora, que recomenda a aprovação do requerente; Considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da FEMEC que julga o requerente apto para manter suas atividades no cargo de docente da carreira do magistério superior da UFU; A relatora deste processo é de parecer favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório de Avaliação do Desempenho referente à Segunda Etapa do Estágio Probatório do Prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis, salvo melhor juízo deste Conselho”. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 10) **Processo 23117.031858/2020-66 - Progressão na Carreira de Magistério**

Superior da Classe Inicial A1 para Classe Inicial A2 do Prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis. Relatora: Profª. Núbia dos Santos Saad. A relatora fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 806 pontos, emitindo o seguinte parecer: "Considerando que, de acordo com o parecer da Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente da FEMEC, o Prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 e seus anexos, do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia (CONDIR) e que essa Comissão recomenda a concessão da sua Progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto da Classe Inicial A-I para Classe Inicial A-II, esta relatora é de parecer **FAVORÁVEL** a esta concessão ao requerente". Parecer aprovado por unanimidade. Tema 11) **Processo 23117.027670/2020-13 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 2 para Associado 3 da Profª. Rosenda Valdés Arencibia**. Relator: Prof. João Marcelo Vedovoto. O relator fez a leitura de seu relato destacando que a requerente obteve 5023,5 pontos e destacou em especial a avaliação docente da professora Rosenda, dizendo que sempre é bem avaliada junto aos discentes em relação à sua didática e preocupação com a aprendizagem dos alunos; a seguir emitiu o seguinte parecer: "Com base na documentação e análise apresentadas, sou de parecer favorável à progressão de Associada II para Associada III da Profa. Rosenda Valdés Arencibia". Parecer aprovado por unanimidade. Tema 12) **Processo 23117.033703/2020-64 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 2 para Adjunto 3 da Profª. Ana Marta de Souza.** Relator: Prof. Marcelo Braga dos Santos. O relator fez a leitura de seu relato destacando que a requerente obteve 1.963,4 pontos, emitindo o seguinte parecer: "Tendo em vista que a Profa. Dra. Ana Marta de Souza cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 e dos seus respectivos Anexos do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), acompanho a recomendação da comissão de progressão à concessão da sua **Progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto 2 para Prof. Adjunto III.** Este é meu parecer salvo melhor juízo deste conselho". Parecer aprovado por unanimidade. Tema 13) **Processo 23117.029901/2020-23 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do Prof. Louriel Oliveira Vilarinho**. Relator: Prof. Valério Luiz Borges. O relator fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 5691,5 pontos, emitindo o seguinte parecer: "Salvo melhor juízo deste Conselho, sou de parecer favorável à aprovação do relatório de atividades do Prof. LOURIEL OLIVEIRA VILARINHO para fins de promoção de Professor **Associado IV para Professor Titular** na carreira de magistério superior da UFU". Em discussão, vários conselheiros parabenizaram o Prof. Louriel Oliveira Vilarinho exaltando as qualidades do professor. O relator do processo fez a leitura da carta do DATRON, anexada ao processo, que, em nome dos alunos da Engenharia Mecatrônica parabeniza o professor pelo trabalho desenvolvido na disciplina de "Processos de Fabricação Mecânica" em 2018. Finalizadas as discussões, o parecer o relator foi aprovado pela maioria e uma abstenção. Na sequência, a Presidente da sessão lembrou que o Conselho deve indicar a composição da Comissão Especial, em atendimento ao art. 2º da Resolução CONFEMEC 01/2018, para a segunda etapa do processo de promoção na carreira para titular, avaliação da defesa de Memorial do Prof. Louriel. O Conselho aprovou a indicação dos seguintes nomes para a Comissão Especial: Membros Titulares: Professores Doutores: Helder Barbieri Lacerda (Presidente- FEMEC/UFU), Alexandre Queiroz Bracarense (UFMG), Carlos Alberto Mendes da Mota (UFPA), José Antônio Esmerio Mazzaferro (UFRGS). Membros Suplentes: Professores Doutores: Gilmar Guimarães (FEMEC-UFU), Márcio Bacci da Silva (FEMEC-UFU), Renan Billa (FEMEC-UFU), Alexandre Mendes Abrão (UFMG), Anselmo Eduardo Diniz (UNICAMP), Eduardo Braga (UFPA) e Ivan Guerra Machado (UFRGS). Finalizado o tema, a Presidente da sessão parabenizou o requerente pelo momento importante da sua carreira e na sequência, passou a palavra ao Prof. Louriel Oliveira Vilarinho que, ato contínuo, agradeceu ao relator e também aos conselheiros pelas palavras, externou que é uma honra trabalhar na Faculdade de Engenharia Mecânica e disse que está sempre atento às avaliações realizadas pelos discentes, com o objetivo de melhorar sua atuação. Tema 14) **Processo 23117.031877/2020-92 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do Prof. Enio Pedone Bandarra Filho**. Relator: Prof. Tobias Souza Morais. Com a ausência justificada do relator, a leitura do relato foi realizada pelo conselheiro Daniel Dall´Onder dos Santos, que ao final constou parecer favorável à aprovação do relatório de atividades. Em discussão, o Prof. Daniel mencionou que verificou a avaliação docente do requerente e que existem problemas que ainda não foram sanados e que o relator não comentou sobre o assunto em sua análise; mencionou também que a declaração de coordenação do Laboratório de Ensino em Termodinâmica, foi anexada equivocadamente no processo, afirmando que no interstício em questão, ele (Daniel) era o coordenador. O Prof. Roberto Martins disse que nas avaliações docentes contém comentários "fortes" e questionou a coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica sobre ações acerca

das avaliações. A Profª Núbia, coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica, em resposta ao Prof. Roberto, verificou que não consta registros oficiais de reclamações do Prof. Enio no interstício em análise. O conselheiro Márcio Bacci reforçou a fala do Prof. Daniel em relação às avaliações e documentos equivocados no processo; disse não se sentir confortável para votar o relato, uma vez que o relator não está presente na discussão e sugeriu que o processo seja baixado em diligência. Após as discussões, a Presidente da sessão abriu votação para a diligência, que foi aprovada com 10 votos favoráveis, um voto contrário e cinco abstenções, para a atualização da pontuação do relatório de atividades pelo relator. Tema 15) **Processo 23117.030160/2020-23 - Proposta de normas complementares para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior Integrante no Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal - Núcleo Fabricação - Área: Engenharia Mecânica (vaga: Prof. Antônio Fernando Moura Santos).** Relator: Prof. Gilmar Guimarães. O relator do processo fez a leitura de seu relato destacando a área/qualificação mínima para a realização do concurso: Engenharia Mecânica - Engenharia e Doutorado em Engenharia Mecânica com ênfase em processos de fabricação ou metrologia. A seguir emitiu o seguinte parecer: "Considerando que a PROPOSTA DE NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. XXX/2020 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFU/ FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA NÚCLEO: FABRICAÇÃO, atende ao disposto no Edital de Condições Gerais, nº. 001/2017 que estabelece normas e procedimentos gerais destinados à realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira no magistério na UFU e aos interesses da Faculdade de Engenharia Mecânica este relator é de parecer favorável à aprovação do processo que trata este concurso. À consideração superior." Em discussão, o relator comentou para reflexão e futura discussão do Conselho, o fator de pontuação de coautores; disse que em seu entendimento, o fator é desigual, quando se trata de publicações acima de 4 autores. Após a discussão da matéria, o Parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Composição da Comissão Julgadora aprovada: Membros Titulares: Professores Doutores: Rosenda Valdés Arencibia (FEMEC/UFU - Presidente), Arthur Alves Fiocchi (FEMEC/UFU) e Antonio Piratelli-Filho – (UnB). Membros Suplentes UFU: Professores Doutores: Enio Pedone Bandarra Filho, Luciano José Arantes, Marcelo Braga dos Santos, Marcio Bacci da Silva, Rogério Sales Gonçalves, Rosemar Batista da Silva, Ruham Pablo Reis, Solidônio Rodrigues de Carvalho, Volodymir Pomonarev, Washington Martins da Silva Jr. e Helder Barbieri Lacerda. Membros Suplentes externos: Professores Doutores: Alessandro Marques (UFPR), Alexandre Martins Reis (UFV), André Roberto de Souza (CEFET SC), Daniel Fernandes da Cunha (UFG), Fabrício Tadeu Paziani (UFSCar), Igor Cezar Pereira (UFOP), Juan Carlos Campos Rúbio (UFMG), Olívio Novaski (Unicamp), Rodrigo Henriques Lopes da Silva (UTFPR) e Vitor Tomaz Guimarães Naves (UFTM). Tema 16) **Processo 23117.033365/2020-61 - Projeto de Pesquisa FEMEC 02/20 - "Desenvolvimento de novas tecnologias para um resfriador de líquido com novos fluidos refrigerantes" - empresa Indústria e Comércio de Chopeiras Ribeirão Preto LTDA** . Requerente: Prof. Enio Pedone Bandarra Filho. Relator: Prof. Douglas Bezerra de Araújo. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: "Com base na documentação apresentada e na análise apresentada pela Comissão de Avaliação. Este relator conclui que o projeto deva ser caracterizado como um projeto de pesquisa e inovação e recomenda sua aprovação pelo conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica. Salvo melhor juízo deste conselho". Após a fase de discussão e esclarecimentos da matéria, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Tema 17) **Processo 23117.032107/2020-67 - Projeto de Pesquisa FEMEC 03/20 – "Avaliação da fragilização por hidrogênio em aços avançados de alta resistência laminados a frio para indústria automotiva" - empresa Usiminas - Parceria EMBRAPII. Requerente: Prof. Sinésio Domingues Franco**. Relator: Prof. Daniel Dall´Onder dos Santos. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: "Considerando a relevância desse projeto e o Parecer N°5/2020/FEMEC da comissão constituída através da Portaria FEMEC 17/2020, sou de parecer FAVORÁVEL à caracterização da proposta de projeto intitulada "Avaliação da fragilização por hidrogênio em aços avançados de alta resistência laminados a frio para indústria automotiva" como projeto de pesquisa, salvo melhor juízo deste conselho". Parecer aprovado por unanimidade. Nesse momento, dez horas e cinquenta e seis minutos, o conselheiro José Antônio Ferreira Borges, saiu da reunião. Tema 18) **Processo 23117.032863/2020-96 - Projeto de Pesquisa FEMEC 04/20 – "Desenvolvimento de Solução para a Determinação de Propriedades Mecânicas *In-Situ e*m amostras de tubulações" - empresa Vallourec - Parceria EMBRAPII. Requerente: Prof. Sinésio Domingues Franco.** Relator: Prof. Roberto Mendes Finzi Neto. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: "Com base na resolução CONDIR 08/2017, este projeto é caracterizado como PESQUISA e INOVAÇÃO, pela comissão

nomeada pela Portaria DIRFEMEC 18/2020. Portanto, ratifico o parecer da comissão". Parecer aprovado por unanimidade. Tema 19) **Processo 23117.034341/2020-29 - Projeto de Pesquisa FEMEC 05/20 – "Desenvolvimento de Respirador Mecânico para Uso em Unidades de Terapia Intensiva" - empresa Biochemie Biotecnologia S/A - Parceria EMBRAPII. Requerente: Prof. Marcelo Braga dos Santos**. Relator: Prof. José Antônio Ferreira Borges. O relato foi lido pelo conselheiro Roberto de Souza Martins, pois o relator do processo precisou ausentar-se da reunião. O Prof. Roberto Martins fez a leitura do relato, com o seguinte parecer: "Baseado no que foi exposto na análise, a comissão ad hoc nomeada pela Portaria FEMEC 19/2020 de 09 de junho de 2020, no uso de suas atribuições, constata que o Projeto intitulado "**Desenvolvimento de Respirador Mecânico para Uso em Unidades de Terapia Intensiva**" a ser desenvolvido em convênio com a EMBRAPII e a Empresa Biochemie Biotecnologia S/A pode ser caracterizado como um projeto de pesquisa e inovação. Do ponto de vista da legislação pertinente, a comissão destaca que todos os itens da resolução No 08/2017 do Conselho Diretor e da portaria SEI Reito 872 de 13 de setembro de 2018 são observados e atendidos pelo projeto de pesquisa em análise. Em função destes aspectos, esta comissão recomenda a aprovação deste projeto pelo conselho da FEMEC". Após a fase de discussão e esclarecimentos da matéria, o parecer do relator foi aprovado pela maioria e uma abstenção. Nesse momento, onze horas e cinquenta e dois minutos, a Presidente da sessão informou que está vencendo o tempo regimental da reunião e solicitou ao conselho autorização para estender a reunião até às doze horas e trinta minutos para finalizar a pauta. Foi aprovada a continuidade da reunião por mais trinta minutos. Expediente: Palavra dos Conselheiros. O Prof. Roberto de Souza Martins, Coordenador do Curso de Engenharia Aeronáutica informou que está na fase de finalização a revisão das Normas de Graduação e que espera que será apresentado na próxima reunião do CONGRAD; informou também que todas as bolsas do projeto Brafitec foram cortadas, devido ao atual cenário de pandemia. O Prof. Arthur Alves Fiocchi fez agradecimentos à Diretora da FEMEC pelo auxílio recebido na aquisição de peças para a manutenção das impressoras que estão produzindo máscaras "face shield"; disse também que corrobora da mesma opinião do prof. Gilmar em relação a pontuação de coautores nas provas de títulos de concurso público. O Prof. João Marcelo comentou as dificuldades neste ano com os projetos da Petrobrás com muitos cancelamentos de convênios, cortes e redução em valor de projetos em andamento; a pedido do Prof. Aristeu da Silveira Neto, externou preocupação em relação à FAU (Fundação de Apoio Universitário), alegando vários problemas no gerenciamento dos projetos vinculados ao Laboratório de Mecânica dos Fluidos, como por exemplo, atrasos em torno de seis meses no envio de prestações de contas, demora na informação de saldos e aplicações financeiras; disse que o fato relevante nessa situação é que pela primeira vez foi recebida uma instrução da Petrobrás para trocar de Fundação, o que se torna uma preocupação, pois não seria bom para a Universidade trocar de Fundação para realizar a gestão de projetos. Disse que está participando essa preocupação junto ao Conselho, com o objetivo de que a Faculdade possa interceder junto à Fundação, caso de fato essa instrução da Petrobrás venha ocorrer. O Prof. Daniel Dall´Onder externou que no dia de ontem, que foi um dia difícil para todos, ficou sabendo no início da tarde sobre um fato que o deixou bastante triste, onde um colega da comunidade FEMEC interpretou errado uma fala sua da semana anterior e disparou mensagens em diversos grupos de WatsApp disseminando a informação errada adiante. Disse que ainda não sabe quem é a pessoa responsável por essa ação, mas assim que descobrir entrará em contato com a Diretora da FEMEC para as providências devidas. O Prof. Márcio Bacci informou que coordena o projeto P9 do Print CAPES/UFU e disse que a CAPES suspendeu todas as bolsas no exterior e que esse ano provavelmente não serão retomadas. A Profª Núbia, coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica lembrou que assumiu a coordenação do Curso em maio do ano passado e manifestou que existe uma preocupação com o registro da avaliação docente por parte dos alunos. Disse que o Colegiado tem feito a análise semestral das avaliações docentes; apresentou dados da avaliação docente do Prof. Enio Pedone Bandarra Filho, mais especificamente no semestre 2019-1, dizendo que foi citado pelo Prof. Daniel em seu relato, onde consta um baixo número de avaliação de alunos; ressaltou a importância da avaliação pelos alunos para que ações possam ser tomadas junto aos professores e também à Diretoria da Faculdade. O Engº Gualter Aurélio comunicou sobre o levantamento do inventário patrimonial que está em curso, lembrando que o prazo encerra em trinta e um de julho próximo e solicitou apoio dos coordenadores na disponibilização do acesso aos laboratórios para o cumprimento do prazo. Informes da Diretoria. A Diretora da FEMEC, Profª Elaine Gomes Assis reforçou o pedido feito pelo Engº Gualter em relação ao inventário patrimonial, solicitando a colaboração dos coordenadores de laboratório, destacou que em reunião (roda de conversa) com a gestão superior foi informada de que o prazo para entrega do

inventário não foi alterado até aquele momento; disse que, para agilizar o trabalho, a Diretoria nomeou um técnico de cada laboratório como membro na comissão para ser um facilitador no levantamento sob a presidência do Engº Gualter. Informou que a reunião (roda de conversa) teve como tema principal saber o que as unidades estão pensando sobre a possibilidade de ensino remoto; disse que sobre esse assunto, a diretora disse que encaminhou e-mail aos coordenadores de cursos de graduação da FEMEC; mencionou que a Profª Núbia e outros professores já estavam com essa preocupação e que foi inclusive veiculada nos NDE´s (Núcleo Docente Estruturante) dos três cursos; disse que solicitou aos coordenadores oficializar qual seria o primeiro sentimento sobre o tema e na sequência foi realizada a consulta (questionário) junto à comunidade. Lembrou que para qualquer decisão nesse assunto, se faz necessário conhecer minimamente os problemas internos da Faculdade, para apontar no momento de decisão a mitigação das dificuldades. Informou sobre os procedimentos solicitados de desinfecção para os Blocos 1O e 1M, fazendo especial agradecimento ao Prof. Arthur Fiochhi, que imediatamente acionou a diretoria alertando a possibilidade de ter membros da faculdade em contato com a COVID-19. Informou que toda a movimentação foi realizada de forma rápida envolvendo o setor de serviços da FEMEC e os setores responsáveis da UFU e que está programada para hoje a desinfecção dos referidos blocos. Informou que foi encaminhado ontem, ofício ao Comitê de Enfrentamento da COVID-19 sobre o fato ocorrido e solicitando orientações sobre demais ações para a liberação dos blocos e em relação às pessoas da comunidade de frequentaram os espaços. A seguir fez agradecimentos a todos que responderam ao chamado sobre as iniciativas da FEMEC no enfrentamento da COVID-19; disse que a ABCM entrou em contato com a Faculdade para verificar se teria uma aplicação direta ou pesquisa em finalização relativa a pandemia. Disse que após a análise das propostas foi visualizado que duas atendiam ao chamamento da ABCM, sendo as duas aprovadas para o recebimento de recurso (confecção de *face shield* e respiradores) sob a coordenação do Prof. Fernando Lourenço de Souza. Externou gratidão em relação à resposta rápida, contundente e positiva da Faculdade nesse momento de dificuldade. Destacou que as *face shields* estão sendo feitas de acordo com a normativa da ANVISA. Em relação ao informativo relacionado à FAU, disse que faz parte como membro suplente do Conselho Curador da Fundação e que vai levar essa preocupação, destacando que o pedido de um parceiro para trocar de Fundação é algo muito preocupante. Finalizando informou a necessidade de realizar reunião extraordinária nos próximos dias, a fim de concluir processos que estão chegando. A seguir, passou a palavra ao discente Vinícius, membro do DAGEMP. Ato contínuo, o discente Vinícius, estudante do quarto período de Engenharia Mecânica e atual Presidente do DAGEMP esclareceu que o conselheiro Pedro Henrique o comunicou sobre a apresentação do resultado da pesquisa no Conselho e que seria importante o posicionamento do DAGEMP; disse então que trouxe posicionamento do diretório acerca do questionário aplicado aos discentes e esclarecer três pontos: o primeiro refere-se a constatação de que os diretórios acadêmicos são os representantes dos discentes, o segundo é que, embora o PET tenha sido consultado sobre a pesquisa, dois questionários foram emitidos sobre o tema e, o terceiro ponto refere-se à confiabilidade dos dados e se não há respostas repetidas. Mencionou a carta enviada à coordenação do Curso de Engenharia Mecânica e a resposta recebida que diz que “ficou surpresa e lamentou a decisão tomada pelo diretório”. Por essa razão, disse que o DAGEMP escreveu o pronunciamento que lamenta profundamente que o processo tenha sido feito dessa forma. Disse ainda que a Profa. Núbia conversou bastante com ele. Na sequência, o discente foi comentando as perguntas direcionadas ao curso e as respostas recebidas. Afirmou em relação ao ataque no questionário que o DAGEMP não tem nada a ver com ocorrido e mencionou o desejo de apuração dos fatos. Finalizando, agradeceu o espaço concedido e externou a importância em envolver os diretórios na elaboração do questionário. Nada mais a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às doze horas e trinta e quatro minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Angela Martins Guerra Lourenço que, na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 16 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Martins Guerra Lourenço**, **Secretário(a)**, em 10/08/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 10/08/2020, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Braga dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gualter Aurélio Alves de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Alves Fiocchi**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Souza Morais**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Silva oliveira**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2185120** e o código CRC **1CFA7679**.

Referência: Processo nº 23117.044662/2020-31 SEI nº 2185120